



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AQUECIMENTO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR**